Instituto Espírita Paulo de Tarso



Av. Presidente Castelo Branco, 2466 - Ribeirão Preto, São Paulo diretoria@iepaulodetarso.org

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CONSIDERANDO o Plano de Ação de 2021 da Instituição que possui como premissa a "Qualidade das Ações Pedagógicas".

CONSIDERANDO as previsões de cargos no quadro de modulação aprovado em 23 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Regimento de Contratação de pessoas de 08 de abril de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de se manter o atendimento ininterrupto desta unidade, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão Preto.

CONSIDERANDO o recesso devido aos professores.

A Diretoria Executiva do Instituto Espírita Paulo de Tarso, dispõe:

Artigo 1° - Fica instituído o edital de processo seletivo de Professor temporário em Educação Infantil do Instituto Espírita Paulo de Tarso, para as idades do ciclo I até o ciclo IV, com a contratação somente para o mês de julho de 2025.

§ 1° - O comitê de seleção será composto por, Dâmaris Simon Camelo Borges, Juliana Martins e Luciana Silva de Pascoli.

§ 2° - A presidência do comitê será exercida por Luciana Silva de Pascoli.

Artigo 2° - A vaga de Professor em Educação Infantil tem carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, remuneração bruta de R\$4.285,98 reais e <u>duração de um mês</u>.

Artigo 3° São requisitos:

I - Ter formação de Licenciatura Plena em Pedagogia concluída.

 II - Não possuir grau de parentesco até terceiro grau com funcionários que trabalhem na Instituição ou diretores do quadro de sócio colaboradores.

Processo de seleção

Artigo 4° - São etapas da seleção:

I – Análise de currículo;

Instituto Espírita Paulo de Tarso



Av. Presidente Castelo Branco, 2466 - Ribeirão Preto, São Paulo

diretoria@iepaulodetarso.org

II - Entrevista pelo comitê de seleção.

Parágrafo primeiro - As etapas de análise de currículo e entrevista serão pontuadas de 0 a 10 e terão

peso 1 e 2, respectivamente.

Parágrafo segundo - As etapas de análise de currículo e currículo serão eliminatórias, com exigência

de nota mínima de 5 para prosseguimento para a etapa seguinte.

Artigo 5° - A inscrição deverá ser feita com o envio do currículo, diploma (ou certificado de conclusão

do curso) para o formulário através do link https://forms.gle/8H9HiBd8dkADpphB6 com uma conta

Google até 09 de junho de 2025 até às 16h.

Artigo 6° - Os candidatos aprovados na análise de currículo serão convocados para a entrevista com o

comitê a ser realizada a partir do dia 09 de junho de 2025 via videoconferência com o link e horário

disponibilizados pelo e-mail informado na inscrição.

Artigo 8° - O resultado final será divulgado a partir do dia 17 de junho de 2025 por e-mail.

Critérios de seleção

Artigo 1 - Na análise de currículo serão observados os seguintes critérios de seleção:

I- Desempenho acadêmico;

II- Atividades extracurriculares;

III- Experiência Profissional com crianças de 0 a 3 anos.

Parágrafo único: Os documentos solicitados na inscrição (currículo e diploma) são os documentos

hábeis para aferição das notas dessa fase e o não envio pelo candidato ocorrerá em seu próprio

prejuízo.

Artigo 1 - Na entrevista serão observados os seguintes critérios de seleção:

I- Conhecimentos sobre a missão, visão e valores da Instituição;

II- Habilidades interpessoais e de comunicação;

Cronograma

Artigo 12 - O cronograma do processo seletivo:



Instituto Espírita Paulo de Tarso

Av. Presidente Castelo Branco, 2466 - Ribeirão Preto, São Paulo diretoria@iepaulodetarso.org

| Evento | Data |
|-----------------------------------|--------------------------------------|
| Inscrições | Até 09 de junho de 2025 às 16 horas. |
| Convocação para a entrevista | A partir do dia 09 de junho de 2025. |
| Realização da entrevista | Dia 10 de junho de 2025 |
| Divulgação do resultado final | A partir do dia 17 de junho de 2025. |
| Período de duração da contratação | 01 a 31 de julho de 2025. |

Disposições finais

Artigo 13 - Dúvidas e omissões deste edital deverão ser direcionadas ao comitê de seleção pelo e-mail selecao@iepaulodetarso.org que decidirá sobre as questões apresentadas.

Ribeirão Preto, 29 de maio de 2025

Orlando Jorge Leonor Presidente



Julho 2025 - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL .docx (2).pdf

Documento número #62a3177c-665a-4e5c-9624-9459fff0e6fa

Hash do documento original (SHA256): 4d4cff2af56f8ebf72936c7e771ceba2331943bd2544751e9f7b2fa1dda0d9c6

Assinaturas



Orlando Jorge Leonor

CPF: 032.005.118-85

Assinou para aprovar em 29 mai 2025 às 15:01:24

Log

| 29 mai 2025, 14:57:08 | Operador com email lucianapascoli@iepaulodetarso.org na Conta fa45b12f-2029-428e-9f2d-c1f988926d91 criou este documento número 62a3177c-665a-4e5c-9624-9459fff0e6fa. Data limite para assinatura do documento: 28 de junho de 2025 (14:57). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
|-----------------------|--|
| 29 mai 2025, 14:57:34 | Operador com email lucianapascoli@iepaulodetarso.org na Conta fa45b12f-2029-428e-9f2d-c1f988926d91 adicionou à Lista de Assinatura: orlandoleonor@iepaulodetarso.org para assinar para aprovar, via E-mail. |
| | Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Orlando Jorge Leonor e CPF 032.005.118-85. |
| 29 mai 2025, 15:01:24 | Orlando Jorge Leonor assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail orlandoleonor@iepaulodetarso.org. CPF informado: 032.005.118-85. IP: 45.177.78.99. Componente de assinatura versão 1.1223.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 29 mai 2025, 15:01:26 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 62a3177c-665a-4e5c-9624-9459fff0e6fa. |
| | |



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 62a3177c-665a-4e5c-9624-9459fff0e6fa, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

